

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição Nº 0495

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0107/2015-GP

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 0104/2015-GP

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

Designa servidores para compor Comissão de Recebimento de Veículo específico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, ISABELLA FEITOSA CORREIA, do cargo em comissão de **CONTROLADORA EXECUTIVA**, símbolo DNS-1, da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0109/2015-GP

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa membro, em substituição, para compor Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão para Recebimento de Veículo da marca Renault, modelo Master, adquirido através do Projeto Mulheres Direto, objeto do Processo Licitatório nº 077/2014 – Dispensa nº 015/2014 – Contrato nº 008/2014, conforme Preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro membro, abaixo mencionados:

- Domingos Silva Lima – Chefe de Transportes;
- Flávio Fernandes da Silva – Motorista;
- Laurieny Alves Carvalho Leal – Diretora Administrativa.

Art. 2º. A comissão ora designada deverá proceder à verificação da conformidade do veículo com as especificações requeridas no processo licitatório e suas formalidade de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0106/2015-GP

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Interrompe a pedido, licença sem remuneração de servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista processo administrativo nº 196/2015, de 20 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido do servidor, a LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 0825/2014-GP, do servidor efetivo **ELDER SILVESTRE DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 13927-7, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme determina §1º do art. 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon", com efeito a contar de 23.02.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2015-GP, de 12 de janeiro de 2015, que Instituiu Comissão para Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon e elaboração de proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO solicitação feita através do Memorando nº 037/2015-DGP-SEMAG, de 24.02.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNA** o servidor efetivo, **Walter Cabral Romero**, Procurador Fiscal para, na qualidade de membro, em substituição a Ludmila Rufino Lima Pinheiro, para compor a Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon, sendo responsável pela condução dos trabalhos na condição de Presidente da referida comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPMT

PORTARIA Nº 019/IPMT/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 292/2014/IPMT,

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria de Jesus de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula nº 0732-5, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.005,71 (hum mil e cinco reais e setenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 301,71 (trezentos e um reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.307,42 (hum mil e trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 020/IPMT/2015**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 264/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Conceição de Maria da Silva Nascimento**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 03826, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.640,68 (hum mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM no valor de R\$ 410,17 (quatrocentos e dez reais e dezessete centavos) totalizando R\$ 2.543,05 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos), com vigência a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 021/IPMT/2015**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 240/2014/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria José Vieira da Silva**, ocupante do cargo de zeladora, matrícula nº 04610-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.005,71 (hum mil e cinco reais e setenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 301,71 (trezentos e um reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.307,42 (hum mil e trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 030/IPMT/15**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.****Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 011 de 26 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria do Amparo Lima da Silva**, matrícula nº 00899-2, ocupante do cargo de professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no 6º, I, II, III, IV e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.**

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

OBJETO: Aquisição de material permanente de informática e outros para atender o projeto estação juventude. **TIPO DE LICITAÇÃO:** menor preço.

DATA DA SESSÃO: 12/03/2015, às 08:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, S/Nº, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, S/Nº, Centro, Timon-MA. **PREGOEIRA:** Suely Oliveira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2015.

A Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon/MA, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público o **Chamamento Público para Compra da Agricultura Familiar nº 001/2015**, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e/ou empreendedores de base familiar rural, destinado a atender os alunos da rede pública municipal de ensino, com a merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no **dia 13 de Março de 2015, às 09:00h**, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA. Informações: Coordenação Geral de Controle das Licitações, localizada na sede da Prefeitura, Praça São José S/N, na cidade de Timon/MA. Timon-MA, 23 de Fevereiro de 2014. **EDUARDO CHAVES** - Presidente da CPL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Retifica-se: O extrato de contrato nº 031/2015, referente à liberação 743.R/2015, **onde lê Fundamento:** Fundamentação legal o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **leia-se:** Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93, publicado no diário oficial eletrônico de Timon-MA em 23/02/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Retifica-se: O extrato de contrato nº 032/2015, referente à liberação 743.Q/2015, **onde lê Fundamento:** Fundamentação legal o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **leia-se:** Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93, publicado no diário oficial eletrônico de Timon-MA em 23/02/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 028/2015; Objeto: Locação de Imóvel urbano para o funcionamento da “Escola Lápis na Mão”. **Fundamentação:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Maria Francisca Pereira. **CPF:** 686.411.843-68. **Valor, total:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 06/02/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 001/2015**

Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação em pregão, sistema de registro de preços e formação de Pregoeiros.

Contratante: COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CGCL

Contratado: A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Valor global: R\$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Assinatura: 10/02/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que se constatou a ausência de publicação do ato abaixo relacionado; considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, encontrando-o devidamente homologado e o seu objeto adjudicado e contratado; considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo Federal, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos administrativos que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação,

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 26 de fevereiro de 2014.

Aditivo ao Contrato nº 017/2014 – SEMS. Objeto: prorrogação, por igual período, dos prazos de vigência, execução, recebimento provisório e recebimento definitivo dos serviços de engenharia de reforma do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa. **Fundamentação:** art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/1993 e §1º da Cláusula Contratual Décima Quarta. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Construtora Repinte LTDA – CNPJ nº 04.502.203/0001-37. **Data de Assinatura:** 10/10/2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03598/2014 -CGCL
RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 054/2014

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos Odontológicos das Unidades de Saúde deste município.

DATA DA SESSÃO: 06/02/2015, às 09:00h

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

Adjudicação: 06/02/2015

Homologação: 12/02/2015

Resumo – Valor Final:

ITENS ADQUIRIDOS:

EMPRESA CESARIO F. DOS SANTOS NETO COM. E SERVIÇOS – ME
LOTE ÚNICO – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS

ITENS	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNT. (R\$)
1	Estofamento P/Cadeira Odontológica	UND	R\$ 870,63
2	Bobina Solenóide 220/12w P/Cadeira Odontológica	UND	R\$ 79,50
3	Pedal Comando Elétrico P/Cadeira Odontológica	UND	R\$ 669,82
4	Motorreductor Assento P/Cadeira Odontológica	UND	R\$ 988,40
5	Motorreductor Encosto P/Cadeira Odontológica	UND	R\$ 932,76
6	Placa Eletrônica para Cadeira Odontológica	UND	R\$ 644,26
7	Mangueira de A. Pressão P/Cadeira Odontológica	UND	R\$ 104,48
8	Bloco Hidráulico para Cadeira Odontológica	UND	R\$ 357,11
9	Trafo 220/12/24 Vac para Cadeira Odontológica	UND	R\$ 351,68
10	Proteção da Cadeira Odontológica	UND	R\$ 238,78
11	Conjunto Tampa Reservatório Pet Para Equipo	UND	R\$ 78,40
12	Pedal Comando de Ar para Equipo	UND	R\$ 194,02
13	Regulador de Ar para Equipo	UND	R\$ 134,22
14	Reservatório Pet 0,5 Litro para Equipo	UND	R\$ 9,93
15	Seringa Tríplice para Equipo	UND	R\$ 248,75
16	Tampa para Mesa do Equipo	UND	R\$ 197,99
17	Suporte com Trava para Equipo	UND	R\$ 166,66
18	Suporte para Seringa Tríplice do Equipo	UND	R\$ 89,05
19	Terminal Triplo para Equipo	UND	R\$ 129,35
20	Válvula Pneumática para Equipo	UND	R\$ 139,30
21	Mangueira Triplo Cinza Oblate para Equipo	UND	R\$ 18,91
22	Válvula para Suporte do Equipo	UND	R\$ 220,89
23	Cuba de Porcelana para Unidade Auxiliar	UND	R\$ 248,62
24	Caixa de Esgoto Selada para Unidade Auxiliar	UND	R\$ 44,68
25	Injetor Salivador para Unidade	UND	R\$ 119,40

	Auxiliar		
26	Niple Entrada de Água para Unidade Auxiliar	UND	R\$ 29,75
27	Filtro de Detritos para Unidade Auxiliar	UND	R\$ 49,73
28	Torneira para Unidade Auxiliar	UND	R\$ 159,19
29	Mangueira para Sugador da Unidade Auxiliar	UND	R\$ 9,93
30	Ralo para Unidade Auxiliar	UND	R\$ 14,92
31	Tampa Inferior da Unidade Auxiliar	UND	R\$ 187,03
32	Mesa da Unidade Auxiliar	UND	R\$ 197,99
33	Cabeçote para Refletor	UND	R\$ 911,17
34	Lâmpada 12/55 Watts para Refletor	UND	R\$ 34,83
35	Proteção para Refletor	UND	R\$ 97,51
36	Espelho Multifacetado para Refletor	UND	R\$ 287,56
37	Terminal do Pantográfico para Refletor	UND	R\$ 34,83
38	Trafo 220/12 Vac para Refletor	UND	R\$ 184,06
39	Fusível de Proteção para Refletor	UND	R\$ 0,40
40	Tampa da Cabeça Ms,Rs,Pb Para Caneta	UND	R\$ 74,62
41	Tampa da Cabeça Fg para Caneta	UND	R\$ 39,79
42	Rolamento Ms,Rs para Caneta	UND	R\$ 64,68
43	Eixo Pinça Ms,Rs para Caneta	UND	R\$ 89,55
44	Eixo Dianteiro para Contra-Ângulo	UND	R\$ 193,28
45	Eixo Traseiro para Contra-Ângulo	UND	R\$ 191,44
46	Cabeça para Contra-Ângulo	UND	R\$ 92,04
47	Eixo Pinça para Contra-Ângulo	UND	R\$ 124,62
48	Rolamento para Contra-Ângulo	UND	R\$ 48,76
49	Tampa da Cabeça para Contra-Ângulo	UND	R\$ 39,80
50	Trava da Broca	UND	R\$ 49,75
51	Sub-Conjunto Ponteira para Micro-Motor	UND	R\$ 208,00
52	Rotor Montado para Micro-Motor	UND	R\$ 110,45
53	Camisa para Micro-Motor	UND	R\$ 185,92
54	Rolamento para Micro-Motor	UND	R\$ 69,65
55	Corpo Principal para Micro-Motor	UND	R\$ 139,30
56	Palheta para Micro-Motor	UND	R\$ 5,97
57	Resistência para Autoclave	UND	R\$ 288,55
58	Sensor para Autoclave	UND	R\$ 273,63
59	Placa Eletrônica para Autoclave	UND	R\$ 990,03
60	Guarnição de Silicone para Autoclave	UND	R\$ 179,10
61	Controlador Digital para Autoclave	UND	R\$ 686,55
62	Bloco Válvula Solenóide Bivolt para Autoclave	UND	R\$ 482,58
63	Copo da Válvula para Autoclave	UND	R\$ 39,80
64	Cuba para Autoclave	UND	R\$ 796,00
65	Manipulo para Autoclave	UND	R\$ 84,58
66	Selo de Segurança	UND	R\$ 78,61
67	Termostato	UND	R\$ 44,78
68	Válvula de Alívio para Autoclave	UND	R\$ 64,68
69	Cabeçote para R.X	UND	R\$ 3.781,00

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

70	Cabo Espiralado para R.X	UND	R\$ 74,63
71	Placa Eletrônica para R.X	UND	R\$ 676,60
72	Comando Disparador para R.X	UND	R\$ 696,50
73	Cone para R.X	UND	R\$ 243,78

Empresa Vencedora:

EMPRESA	CESÁRIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVIÇOS – ME (SERTO – SERVIÇOS TÉCNICOS ODONTOLÓGICOS)
CNPJ	97.421.176/0001-59
ENDEREÇO	Rua Capitão Vanderley, n.º 2203, Piçarreira I, Teresina – PI.

EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 003/2015 – PMT/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades do Município de Timon – MA.

Data da Sessão: 20/02/2015

Pregoeira: Semíramis Antão de Alencar

Adjudicação: 20/02/2015

Homologação: 23/02/2015

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO: Alça 25 mm com fios de aço carbono ABNT 1045 a 1070, laminado e trefilado; Elemento abrasivo: óxido de alumínio de alto teor de pureza. (PLP)	UND	100	R\$ 2,40
02	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 ESTRIBO: Galvanizado a fogo, chapa de 1,8 mm e haste de 310 mm. (ROMAGNOLE)	UND	150	R\$ 15,33
03	ARRUELA QUADRADA: 38x38x3 mm ØF18 mm: Aço carbono, zincado por imersão a quente espessura da chapa, 03 mm dimensões, 38x38 mm furo de 18 mm. (ROMAGNOLE)	UND	500	R\$ 0,60
04	ARRUELA REDONDA: 38x38x3 mm ØF18 mm: Aço carbono, zincado por imersão a quente espessura da chapa, 03 mm dimensões, 38x38 mm furo de 18 mm. (ROMAGNOLE)	UND	500	R\$ 0,53
05	BASE PARA GLOBO DECORATIVO: Fabricada em ferro galvanizado e pintado em cores diversas, com parafusos de fixação da base no poste e no globo. (DECORLUX)	UND	50	R\$ 45,44
06	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360°. Porca de fixação do corpo à alça. (EXATRON)	UND	3.000	R\$ 5,87
07	BOBINA P/ CHAVE ILUM.	UND	50	R\$ 107,92

	PUBLICA: Bobina para Chave de Iluminação. (STIELETRÔNICA)			
08	BOCAL DE LOUÇA E-27: Com furo central. (DECORLUX)	UND	800	R\$ 1,54
09	BOCAL DE LOUÇA E-40: Com dois furos. (DECORLUX)	UND	400	R\$ 11,02
10	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 89,63
11	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 3.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. (ROMAGNOLE)	UND	50	R\$ 105,08
12	BRAÇO ORNAMENTAL PARA DUAS PÉTALAS: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. (REPUME)	UND	50	R\$ 297,83
13	BRAÇO ORNAMENTAL PARA QUATRO PÉTALAS: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. (REPUME)	UND	50	R\$ 571,16
14	BRAÇO ORNAMENTAL PARA TRÊS PÉTALAS: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. (REPUME)	UND	50	R\$ 497,27
15	BRAÇO ORNAMENTAL PARA UMA PÉTALA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm	UND	100	R\$ 194,96
16	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento de 1.000 mm, diâmetro do tubo de 25,4 mm. (SCÓRPIUS)	UND	1.000	R\$ 18,27
17	CABO ISOLADO DE 1,5 mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750 V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros) (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 0,59
18	CABO ISOLADO DE 10mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros) (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 3,97
19	CABO ISOLADO DE 16mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros) (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 6,85
20	CABO ISOLADO DE 2,5mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100	Mt.	2.000	R\$ 0,87

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

	metros) (NAMBEI)				35	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25 mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 03 condutores isolados e coloridos e o neutro nu. (LAMESA)	Mt.	1.000	R\$ 8,99
21	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros) (NAMBEI)	Mt.	3.000	R\$ 1,57	36	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35 mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 03 condutores isolados e coloridos e o neutro nu. (LAMESA)	Mt.	1.000	R\$ 12,98
22	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros) (NAMBEI)	Mt.	1.000	R\$ 2,14	37	CABO NÚ EM ALUMÍNIO 4AWG CAA. (CBA)	Kg	1.000	R\$ 17,39
23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2. (NAMBEI)	Mt.	1.000	R\$ 6,95	38	CABO NÚ EM COBRE DE 35MM: Cabo em cobre nú com teor de alta pureza. (NAMBEI)	Kg	500	R\$ 48,45
24	CABO ISOLADO EM XLPE DE 10,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO. (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 4,56	39	CABO PP 2x1,50 mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC. (NAMBEI)	Mt.	4.000	R\$ 1,76
25	CABO ISOLADO EM XLPE DE 16,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO. (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 7,03	40	CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC. (NAMBEI)	Mt.	1.000	R\$ 2,61
26	CABO ISOLADO EM XLPE DE 25,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO. (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 9,79	41	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFÁSICA (PADRÃO CEMAR)	UND	30	R\$ 30,92
27	CABO ISOLADO EM XLPE DE 35,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO. (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 14,84	42	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO CEMAR) - TAF	UND	30	R\$ 85,90
28	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO. (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 21,94	43	CAIXA DE MEDIÇÃO INDIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO CEMAR) - TAF	UND	15	R\$ 517,20
29	CABO ISOLADO EM XLPE DE 6,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO	Mt.	500	R\$ 2,76	44	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA, D = 60 cm, H=60 cm. (PREMOLDE)	UND	100	R\$ 126,73
30	CABO ISOLADO EM XLPE DE 95 mm. Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1 kV com registro no INMETRO. (NAMBEI)	Mt.	500	R\$ 37,17	45	CAIXA PVC 4x2" (TIGRE)	UND	100	R\$ 1,54
31	CABO QUADRUPLIX MULTIPLEXADO DE COBRE COM NEUTRO ISOLADO XLPE 4x35 mm². (LAMESA)	Mt.	1.000	R\$ 13,18	46	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2x60 A: Caixa em PVC com inspeção frontal (janela), desligamento por disjuntor, relé fotoelétrico NA 220 V. (STIELETRÔNICA)	UND	12	R\$ 564,32
32	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16 mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N sendo 01 condutor isolado e colorido e o neutro nu. (LAMESA)	Mt.	4.000	R\$ 3,70	47	CHAVE FUSÍVEL 15 KV, 100A, 10 KA: Aço carbono, zincado por imersão a quente. (MAURÍZIO)	UND	50	R\$ 228,94
33	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16 mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 03 condutores isolados e coloridos e o neutro nu. (LAMESA)	Mt.	1.000	R\$ 6,96	48	CINTA POSTE CIRCULAR: Cinta poste circular de 160 mm em aço galvanizado a fogo com dois parafusos tipo francês de 16x75 mm. (ROMAGNOLE)	UND	50	R\$ 21,33
34	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25 mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N sendo 01 condutor isolado e colorido e o neutro nu. (LAMESA)	Mt.	1.000	R\$ 3,53	49	CINTA POSTE CIRCULAR: Cinta poste circular de 180 mm em aço galvanizado a fogo com dois parafusos tipo francês de 16x75 mm. (ROMAGNOLE)	UND	50	R\$ 22,10
					50	CINTA, SUPORTE PARA TRANSFORMADOR. (ROMAGNOLE)	UND	30	R\$ 133,94
					51	CONECTOR AMPACT TIPO I: Conector com cunha de	UND	300	R\$ 6,76

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

79	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"x3.000 mm PB. (TIGRE)	Mt.	1.000	R\$ 13,96	102	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 7,50
80	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIVALENTE. (KANALEX)	Mt.	1.000	R\$ 10,80	103	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO DISCO 15 KV: isolamento porcelanada para 15 KV, com marrom. (SANTANA)	UND	100	R\$ 54,77
81	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2 1/2" - 75 mm x 3 m. (APOLO)	UND	30	R\$ 81,31	104	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO PINO 15 KV: isolamento porcelanada para 15 KV, com marrom. (SANTANA)	UND	100	R\$ 21,45
82	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4x3 m. (APOLO)	UND	30	R\$ 13,06	105	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x72 mm: isolamento porcelanada para 750 V, com marrom. (GERMER)	UND	500	R\$ 2,98
83	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 1". (TIGRE)	Mt.	30	R\$ 2,69	106	LÂMPADA FLUORESCENTE PL DE 45 W: Com alto fator de potência. (FLC)	UND	100	R\$ 35,49
84	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 1/2". (TIGRE)	Mt.	30	R\$ 1,17	107	LÂMPADA FLUORESCENTE PL DE 85 W: Com alto fator de potência. (FLC)	UND	100	R\$ 68,36
85	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4". (TIGRE)	Mt.	30	R\$ 1,81	108	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W. (FLC)	UND	100	R\$ 79,14
86	ELO FUSÍVEL 5H. (PRELAL)	UND	40	R\$ 4,41	109	LÂMPADA LED TUBULAR 40 W. (FLC)	UND	100	R\$ 80,12
87	ELO FUSÍVEL 6K. (PRELAL)	UND	40	R\$ 4,41	110	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 W. (FLC)	UND	100	R\$ 4,46
88	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante alta fusão de 19 mm x 10m, anti chama, proteção contra ação de intemperias. (3M)	UND	50	R\$ 15,24	111	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W. (FLC)	UND	100	R\$ 4,46
89	FITA ISOLANTE PVC: De 19 mm x 20 m, anti chama, proteção contra ação de intemperias. (3M)	UND	500	R\$ 7,20	112	LÂMPADA INCANDESCENTE de 100 W: Formato elipsoidal transparente, com filamento reforçado para uso em sinalização viárias, com repetição de flashes. (OSRAM)	UND	100	R\$ 4,81
90	FUSÍVEL CARTUCHO 60A 250V: 80 mm (ação rápida). (PRELAL)	UND	300	R\$ 2,99	113	LÂMPADA PL ELETRÔNICA 15 W 220V. (FLC)	UND	100	R\$ 7,38
91	GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL 5000 DAN: Aço carbono, zincado por imersão a quente. (ROMAGNOLE)	UD	100	R\$ 8,88	114	LÂMPADA PL ELETRÔNICA 20 W 220V. (FLC)	UND	100	R\$ 9,34
92	GLOBO DECORATIVO: fabricado em polietileno resistente ação do tempo, com grau de proteção UV e UVB leitoso e-27 15 mm x 30 mm. (SOYUS)	UND	50	R\$ 56,09	115	LÂMPADA PL ELETRÔNICA 34 W 220V. (FLC)	UND	100	R\$ 23,08
93	GLOBO DECORATIVO: fabricado em polietileno resistente ação do tempo, com grau de proteção UV e UVB leitoso E-40 380 mm. (SOYUS)	UND	30	R\$ 321,65	116	LÂMPADA PL ELETRÔNICA 45 W 220V. (FLC)	UND	100	R\$ 34,73
94	GLOBO DECORATIVO: Fabricado em polietileno resistente ação do tempo, com grau de proteção UV e UVB leitoso E-40 500 mm. (SOYUS)	UND	20	R\$ 400,23	117	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 15.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 100 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	200	R\$ 16,43
95	HASTE DE ARAMAÇÃO SECUNDÁRIA 16 x 150. (INCESA)	UND	100	R\$ 3,81	118	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 15.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 100 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	100	R\$ 24,20
96	HASTE DE ARAMAÇÃO SECUNDÁRIA 16 x 300. (INCESA)	UND	100	R\$ 5,34	119	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 28.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 112 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	500	R\$ 26,64
97	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: Haste de aterramento cobreada de 5/8x2400 mm, baixa camada com conector reforçado tipo anel. (INCESA)	UND	100	R\$ 23,89	120	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 48.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 122 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de	UND	500	R\$ 31,70
98	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 4,36					
99	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO + TOMADA 2P+T. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 6,52					
100	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 5,73					
101	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES + TOMADA 2P+T. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 9,50					

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

	24.000 horas de vida útil. (OSRAM)					(TASCHIBRA)				
121	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 5.600 lm; Eficiência Luminosa ≥ 80 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	3.000	R\$ 13,31		133	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2x18 (TASCHIBRA)	UND	100	R\$ 57,27
122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1.000 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 85.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 86 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	50	R\$ 360,55		134	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2x36. (TASCHIBRA)	UND	100	R\$ 66,78
123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 35.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 70 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 28.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	1.000	R\$ 30,68		135	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA COM 96 LED 151 W. (SCHREDER)	UND	30	R\$ 4.639,42
124	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2.000 W: Formato tubular, tensão de alimentação 380v, Fluxo luminoso ≥ 183.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 95 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	50	R\$ 478,02		136	Luminária LED 20 W. (SCHREDER)	UND	50	R\$ 980,73
125	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 19.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 78 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. (OSRAM)	UND	1.000	R\$ 50,07		137	Luminária LED 70 W; IP65; Alta eficácia luminosa: ≥ 100lm / w, Temperatura de cor: 5000 ~ 6500K (branco) SCHREDER.	UND	50	R\$ 1.677,82
126	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 10.000 a 29.000 lm; Eficiência Luminosa ≥26 a 76 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 5.000 horas de vida útil, nas cores: VERDE, VERMELHA, AZUL E VIOLETA. (OSRAM)	UND	100	R\$ 71,49		138	Kit Paine Solar; Com Placa 140 W/18V=2; Lâmpada LED (w) 70 W=1; Bateria 130 Ah/12 V=2; Controlador Carga 24 V 10 A=1; Suporte para Bateria Duplo 10 m=1; Suporte do Paine Solar =1; Cabo RVV 2x2,5 mm =50m; Acessórios = Parafusos, porcas e chave inglesa. (ECO SOLAR)	UND	50	R\$ 13.528,76
127	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 32.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 90 lm/W. Selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil.	UND	2.000	R\$ 53,13		139	LUMINÁRIAS ORNAMENTAL PRIMÁTICA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICA DE 70 W a 150 W: Com corpo em policarbonato resistente à alta pressão com reator integrado. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, amortizado e selado. Difusor de Policarbonato transparente injetado resistente à radiação UV e choques mecânicos. Filtro para alívio da pressão interna e proteção do refletor contra depreciação. Fechos de pressão para permitir o acesso ao conjunto óptico. Porta lâmpada de porcelana, com rosca E-27 ou E-40. Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e componentes elétricos. (SCHREDER)	UND	50	R\$ 545,69
128	Lâmpadas fria para enfeite natalino. (TASCHIBRA)	UND	1.000	R\$ 38,95		140	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO / MERCÚRIO DE 70 W a 160 w: Com corpo de alumínio estampado aberta. Porta lâmpada de porcelana, rosca E-27 ou rosca E-40. Com encaixe para braço de 25,4 mm em alumínio fundido com fixação através de um parafuso com rosca da peça. (SCÓRPIUS)	UND	1.000	R\$ 21,35
129	Lâmpadas Pisca-Pisca Led * Iluminação Natal. (TASCHIBRA)	UND	5.000	R\$ 25,41		141	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250 W a 400 W: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão com reator integrado. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, amortizado e selado. Difusor de	UND	100	R\$ 541,79
130	Lâmpadas Led, Potência 54 W; Fluxo luminoso: 5950 Lm. (FLC)	UND	50	R\$ 366,72						
131	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 1x18. (TASCHIBRA)	UND	100	R\$ 39,04						
132	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 1x40.	UND	100	R\$ 49,53						

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

	Policarbonato transparente injetado resistente à radiação UV e choques mecânicos. Filtro para alívio da pressão interna e proteção do refletor contra depreciação. Fechos de pressão para permitir o acesso ao conjunto óptico. Porta lâmpada de porcelana, com rosca E-40. Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e componentes elétricos, o grau de proteção deverá ser obtido com tomada de relé. (TECNOWATT)						16x200 mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)				
142	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250 W a 400 W: Luminária em alumínio amortizado, encaixe em alumínio fundido 50 mm, soque E-40, difusor em policarbonato antivandalismo, fixado por presilhas com acabamento em inox. Fornecida sem reator. (SCÓRPIUS)	UND	100	R\$ 175,27			148	PARAFUSO MÁQUINA 16x250 mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 5,76
							149	PARAFUSO MÁQUINA 16x300 mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 6,79
							150	PARAFUSO MÁQUINA 16x400 mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 8,60
							151	PARAFUSO MÁQUINA 16x450mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 8,81
							152	PARAFUSO MÁQUINA 16x45mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 2,93
143	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70 W a 150 W: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão com reator integrado. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, amortizado e selado. Difusor de Policarbonato transparente injetado resistente à radiação UV e choques mecânicos. Filtro para alívio da pressão interna e proteção do refletor contra depreciação. Fechos de pressão para permitir o acesso ao conjunto óptico. Porta lâmpada de porcelana, com rosca E-27 ou E-40. Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e componentes elétricos, o grau de proteção deverá ser obtido com tomada de relé. (TECNOWATT)	UND	50	R\$ 279,42			153	PARAFUSO OLHAL 16x400 mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 15,04
							154	PARA-RÁIO POLIMÉRICO 12 KV-10 KA. (MAURÍZIO)	UND	50	R\$ 162,87
							155	PINO PARA ISOLADOR DE PORCELANA TIPO PINO 15 kV: isolamento porcelanada para 15 KV, com marrom. (ROMAGNOLE)	UND	500	R\$ 16,83
							156	PLAFON E-27 DE SOBREPOR. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 3,49
							157	PORTA LÂMPADA FLUORESCENTE. (LORENZETTI)	UND	100	R\$ 4,29
							158	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO: Poste circular de concreto de 14 metros. (PREMOLDE)	UND	50	R\$ 2.173,08
144	LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO/MERCÚRIO DE 250 W a 400 W: Luminária tipo3 pétala com grade de proteção, corpo em alumínio amortizado, encaixe em alumínio fundido 60mm, soque E-40, fixado por presilhas com acabamento em inox. Fornecida sem reator. (REPUME)	UND	50	R\$ 567,26			159	POSTE DE CONCRETO: Poste DT de concreto de 11/200. (PREMOLDE)	UND	50	R\$ 813,17
							160	POSTE DE CONCRETO: Poste DT de concreto de 11/300. (PREMOLDE)	UND	50	R\$ 1.047,35
							161	POSTE DE CONCRETO: Poste DT de concreto de 9/150. (PREMOLDE)	UND	50	R\$ 576,09
							162	POSTE DE CONCRETO: Poste DT de concreto de 9/300. (PREMOLDE)	UND	50	R\$ 768,12
145	MANGUEIRA NATALINA DO TIPO FLEXLIGHT TENSÃO 220 V ESPESSURA DE 13 mm: duas vias.Com acessórios de instalação, cores variadas. (TASCHIBRA)	UND	5.000	R\$ 8,23			163	POSTE DECORATIVO PARA PRAÇA: Fabricado em ferro galvanizado em cores diversas de 48 mm x 5,5 m, com base ou grade para engaste. (METALSINTER)	UND	30	R\$ 640,75
146	MANILHA SAPATILHA: Aço carbono, zincado por imersão a quente. (ROMAGNOLE)	UND	300	R\$ 15,38			164	POSTE DECORATIVO PARA PRAÇA: Fabricado em ferro galvanizado tipo cônico de três estágios em cores diversas de 09m, com base ou grade para engaste. (METAL SINTER)	UND	30	R\$ 1.056,17
147	PARAFUSO MÁQUINA	UND	300	R\$ 4,84							

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

165	POSTE FERRO GALV FLANGEADO CURVO CONICO CONTINUO H = 9M, COM BASE. (METALSINTER)	UND	30	R\$ 1.871,32	181	REATOR VS 150 W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	100	R\$ 53,12
166	POSTE FERRO GALVANIZADO FLANGEADO TUBULAR DUPLO H = 12M, COM BASE E BRAÇO DE LUMINÁRIA. (METALSINTER)	UND	30	R\$ 2.645,31	182	REATOR VS 250 W (EXTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	300	R\$ 71,45
167	Poste com Braço Duplo; 6m Braço duplo, vários tipos de aplicações, galvanizado por imersão quente antiferrugem. (METALSINTER)	UND	30	R\$ 1.266,81	183	REATOR VS 250 W (INTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	100	R\$ 66,13
168	PRATO MONTADO PARA USO AO TEMPO. (LORENZETTI)	UND	100	R\$ 19,59	184	REATOR VS 400 W (EXTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	500	R\$ 88,52
169	PROJETOR DE ALUMINIO 1.000 W: Projetor de alumínio para lâmpada até 1.000 W, vidro temperado, laterais em alumínio fundido, soque E-40 em porcelana, discipador de calor, alça para fixação com furos de 1/4". (RILUME)	UND	30	R\$ 104,59	185	REATOR VS 400 W (INTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	100	R\$ 78,20
170	PROJETOR DE ALUMINIO 2.000 W: Projetor de alumínio para lâmpada até 2.000 W, vidro temperado, laterais em alumínio fundido, soque E-40 em porcelana, discipador de calor, alça para fixação com furos de 5/8". (RILUME)	UND	20	R\$ 434,02	186	REATOR VS 70 W (EXTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	3.000	R\$ 40,83
171	PROJETOR DE ALUMINIO 400 W: Projetor de alumínio para lâmpada até 500 W, vidro temperado, laterais em aço estampado, soque E-40 em porcelana, discipador de calor, alça para fixação com furos de 1/4". (RILUME)	UND	100	R\$ 47,03	187	REATOR VS 70 W (INTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	100	R\$ 39,28
172	REATOR ELETRONICO 01 X 20W 220V. (OSRAM)	UND	100	R\$ 13,67	188	RELÉ FOTOELETRÔNICO NA: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305 v / 60 Hz, Potência 1.000 W -1.800 VA. (STIELETRÔNICA)	UND	100	R\$ 21,34
173	REATOR ELETRONICO 01 X 40W 220V. (OSRAM)	UND	100	R\$ 17,95	189	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305 V / 60 Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1.000 W e Indutiva: 1.800 VA, Grau de proteção IP 67. (STIELETRÔNICA)	UND	3.000	R\$ 15,05
174	REATOR ELETRONICO 02 X 20W 220V. (OSRAM)	UND	100	R\$ 20,03	190	SEQUÊNCIADOR DE FASE: Dispositivo para controle de iluminação e jogo de luz e lâmpadas natalinas. (SUGERAL)	UND	06	R\$ 403,06
175	REATOR ELETRONICO 2 X 40W 220V. (OSRAM)	UND	100	R\$ 24,91	191	SOQUETE SEM CHAVE E-27. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 1,59
176	REATOR VAPOR METÁLICO 1.000 W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	30	R\$ 237,86	192	SUPORTE PARA LUMINÁRIA: Suporte para luminária de 02, 03 e 04 pétalas em aço galvanizado, pintado nas cores diversas. (REPUME)	UND	30	R\$ 330,93
177	REATOR VAPOR METÁLICO 2.000 W (EXTERNO): Tensão de rede 380 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	20	R\$ 285,24	193	TOMADA 2P+T. (PLUZIE)	UND	100	R\$ 4,66
178	REATOR VS 100 W (EXTERNO): Tensão de rede 220 V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	100	R\$ 49,72	194	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15 KVA, 13.8 KV / 380-220 V. (TRAEI)	UND	05	R\$ 3.219,55
179	REATOR VS 100 W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	100	R\$ 47,20	195	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA, 13.8	UND	05	R\$ 10.327,42
180	REATOR VS 150 W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. (DINATEL)	UND	500	R\$ 50,02					

Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0495

	KV / 380-220 V. (WEG)			
196	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 KVA, 13.8 KV / 380-220 V. (WEG)	UND	05	R\$ 4.898,09
197	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30 KVA, 13.8 KV / 380-220 V. (WEG)	UND	05	R\$ 5.510,66
198	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 KVA, 13.8 KV / 380-220 V. (WEG)	UND	05	R\$ 6.657,54
199	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, 13.8 KV / 380-220 V. (WEG)	UND	05	R\$ 8.206,78

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 003/2015, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 017/2015 – SEINFRA/DEMIP.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA.
CNPJ	07.049.976/0004-40 (Filial 02)
ENDEREÇO	Avenida Guajaras, nº 416, Bairro: Tirirical.
CIDADE	São Luís – MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 015/2015-GP Timon- MA, 26 de fevereiro de 2015.****Favorecido: JAIR MAYNER SILVA****Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: tratar de assuntos referente ao transporte coletivo, formação do consórcio de mobilidade urbana, bem como, sobre convênio de delegação junto ao ANTT e visita técnica a unidade técnica do programa crédito fundiário São Luis-MA e CEMAR para assuntos relativo a implantação de rede de energia no residencial dos coxais II. **Destino:** São Luis-MA-Brasília-DF

Período: 02 A 06 de março de 2015. **Qtda Diárias:** 05 (cinco)**Valor unitário:** R\$ 510,00 **Valor Total:** R\$ 2.550,00.**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua Sétima Reunião Ordinária do biênio 2014/2016, realizada no dia 19 de dezembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal de nº 1.121, de 10 de Janeiro de 1997 e,

- Considerando o disposto na Lei Orgânica de Saúde (Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990);
- Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990;
- Considerando as deliberações da sétima reunião ordinária do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão do 3º Trimestre/2014 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-Ma, em 19 de dezembro de 2014.

ROSENILDA DE MIRANDA TORRES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-COMSAÚDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde de Timon-Ma.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua Oitava Reunião Extraordinária do biênio 2014/2016, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal de nº 1.121, de 10 de Janeiro de 1997 e,

- Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990);
- Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990 e,
- Considerando as deliberações da oitava reunião extraordinária do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015 da Vigilância em Saúde;

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Timon-Ma, em 12 de fevereiro de 2015.

ROSENILDA DE MIRANDA TORRES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-COMSAÚDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde de Timon-Ma.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua Nona Reunião Extraordinária do biênio 2014/2016, realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal de nº 1.121, de 10 de Janeiro de 1997 e,

- Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990);
- Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990 e,
- Considerando as deliberações da nona reunião extraordinária do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015 da Atenção Básica;
- Aprovar a Programação Anual 2015 da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-Ma, em 24 de fevereiro de 2015.

ROSENILDA DE MIRANDA TORRES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-COMSAÚDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde de Timon-Ma.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - COMSAÚDE, em sua Oitava Reunião Ordinária do biênio 2014/2016, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Municipal de nº 1.121, de 10 de Janeiro de 1997 e,

- Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990);
- Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990 e,
- Considerando as deliberações da oitava reunião ordinária do COMSAÚDE;

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015 da Média e Alta Complexidade;

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon-Ma, em 26 de fevereiro de 2015.

ROSENILDA DE MIRANDA TORRES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-COMSAÚDE

Homologo a presente Resolução COMSAÚDE, nos termos do art. 16, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário Municipal de Saúde de Timon-Ma.